



**CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

ETIQUETA

DATA 24/02/2021	MEDIDA PROVISÓRIA Nº1031, de 2021	
	AUTOR Senador Weverton – PDT	Nº PRONTUÁRIO

Suprima-se todos os artigos do 1º ao 16º, da Medida Provisória 1031 de 23 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A Eletrobrás é um patrimônio da Nação Brasileira e sua privatização deve ser discutida, indubitavelmente e exaustivamente, não só no âmbito econômico, mas também no legislativo, contando, inclusive, com referendo popular.

A privatização, na forma que foi proposta, por meio de Medida Provisória, gera incerteza, por exemplo, com relação a manutenção de programas pioneiros como o “Luz para Todos” e a real desconfiança de que localidades longínquas e de difícil acesso, não gerando lucro para o concessionário, dificilmente terão acesso facilitado à energia elétrica fornecida a preços acessíveis.

Além disso, a privatização pode ocasionar aumentos desmedidos e descontrolados no custo da energia elétrica para a população.

Como proposta, a desestatização abre caminho para a perigosa participação de grupos estrangeiros no setor que é, sem dúvida, um dos mais estratégicos da Nação.

Neste contexto, a presente emenda propõe inviabilizar, na totalidade, esta descabida Medida que parte de mentalidade entreguista, que considera como “bom negócio” o leilão por trocados, de patrimônio do Povo Brasileiro.

Comissões, em 24 de fevereiro de 2021.



Senador Weverton-PDT/MA



SF/21190.34962-94